

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO GERAL DAS LICENCIATURAS.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, na sala quatrocentos e seis do Bloco B, no Campus do Gragoatá, realizou-se, a reunião do Colegiado Geral das Licenciaturas, na qual se reuniram seus membros (convocados previamente) conforme lista de presença, em anexo. A professora Luciana Freitas, representante da Prograd e Chefe da Divisão de Prática Discente iniciou essa reunião com boas-vindas e agradecendo a presença de todos, com destaque para as Redes de Ensino também convidadas para este momento. De acordo com a pauta para esta reunião, foram feitos os informes necessários em relação ao andamento dos ajustes das licenciaturas e foi realizada a aprovação da ata da reunião anterior. Discutiu-se também o Decreto 8727/2018 que versa sobre a obrigatoriedade da inclusão do nome social dos estudantes nos documentos oficiais, como um direito adquirido. Houve a observação da Professora Carla Maciel Salgado, titular de Geografia de Niterói, em relação ao reconhecimento legal do nome social dos estudantes que deverá constar nos documentos exarados pela Universidade. Os termos de compromisso e demais materiais dos estágios serão refeitos para atender a essa exigência legal. Ao tratar da reorganização do PIBID, foram expostos ao colegiado os números da proposta da UFF enviadas à Capes, que sofreu um corte de 40%, assim como todas as IES do Estado do Rio de Janeiro. Diante da necessidade de reorganização, os critérios a serem observados foram os seguintes: 1. permanência de todos os cursos presentes na proposta original; 2. máximo de um núcleo por curso; 3. manutenção de núcleos dos cursos que não terão Residência Pedagógica; 4. consideração, ao unir cursos em um núcleo, do número de alunos matriculados e de inscritos na seleção interna para licenciando, bem como da proximidade

das áreas do conhecimento e da distribuição dos cursos por campi. Quanto à validação da carga horária do PIBID e da Residência Pedagógica, a UFF candidatou-se aos editais CAPES números seis, barra dois mil e dezoito – PIRP e sete barra dois mil e dezoito – PIBID, comprometendo-se a cumprir com o disposto nas referidos editais, conforme, se pode contatar através de declaração assinada pelo Pró-Reitor de Graduação, Prof. José Rodrigues de Farias Filho. O texto do Projeto de Resolução que dispõe sobre as formas de aproveitamento curricular de carga horária obtida pela participação de discente de curso de Licenciatura no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP) construído em consonância com o disposto nas Resoluções CEPEX, número seiscentos e dezesseis, de dois mil e dezessete, e com as Editais CAPES, já mencionados anteriormente; foi analisado e discutido pelo Colegiado. Professor Júlio Gralha, titular de História, em Campos dos Goitacazes, sugeriu que o estudante que tiver cumprido a carga horária do PIBID/Residência Pedagógica seja dispensado do cumprimento de outra disciplina, como PPE. Professora Carla Maciel Salgado sugeriu a flexibilização dos estágios, ou seja, se o estudante que tiver outras bolsas/estágio que o mesmo possa utilizá-las para as horas do PIBID/Residência. Professor Júlio Gralha sugeriu negociar com os educandos algo que possa ser feito por aqueles que trabalham durante o dia e por isso não têm tempo para a prática do estágio. Falou também sobre o estágio na modalidade da EJA, o que já pode ser feito legalmente, mas ponderou que nem todos os cursos aceitam este modelo. Professor João Luiz Leocadio da Nova, titular de Cinema e Audiovisual de Niterói, sugeriu que os estudantes possam estagiar também em outros Estados da Federação. Professora Luciana Freitas sugeriu; e todos concordaram que as discussões sobre estágio sejam tratadas na próxima reunião. Professora Rose Mary Latini, titular de Química de Niterói sugeriu que a avaliação de reconhecimento da carga horária do PIBID/Residência seja da responsabilidade dos Departamentos e/ou das Coordenações de ensino de cada curso. Professor Daniel Luiz Poio Robert, titular de Geografia da Angra dos Reis, perguntou se a carga horária do PIBID/Residência pode ser

desenvolvida em qualquer segmento da escola como, Ensino Fundamental, ou Ensino Médio. Sugeriu por fim que os cursos sejam responsáveis por esta escolha. O anteprojeto de Resolução a ser encaminhado ao CEPEX foi ajustado e por fim aprovado por unanimidade. Sem nada mais a tratar, esta reunião foi concluída às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, David Francisco Arcenio lavrei a presente ata, que após lida e aprovada.